



21/02/2022 à 1/1

Assinatura Responsável
Diretor(a) de Gabinete

Kassio Maurer
Administrativo
Portaria 007/2021

DECRETO Nº 006/2022
(de 10 de fevereiro de 2021)

**“AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

NERI VANDRESEN, Prefeito do Município de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.752/2021 de 15 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 71.350,00 (setenta e um mil trezentos e cinquenta reais) destinado para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

PODER EXECUTIVO

03- Secretaria de Educação Cultura e Esportes

Proj/Ativ. 2.032 –Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental

4.4.90.00.00.00.00.5036 (45) Aplicações DiretasR\$ 71.350,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 71.350,00

Art. 2º. Os recursos para atender o art. 1º correrão por conta da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária.

PODER EXECUTIVO

03- Secretaria de Educação Cultura e Esportes

Proj/Ativ. 2.032 –Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental

3.3.90.00.00.00.00.5036 (43) Aplicações DiretasR\$ 71.350,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 71.350,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal, aos dez dias do mês de fevereiro de 2022.

NERI VANDRESEN
Prefeito do Município de Rio Fortuna

Registrado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e
Publicado no Mural Municipal aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2022.